

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AE)

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012, p. 15).

Carga horária curricular total: 330 horas

CÓDIGO	MODALIDADE	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
AE 01	Programa	Participação em Programa de Extensão da UEMG ou de outra Instituição de Educação Superior.	Conjunto de projetos e outras ações de extensão, de caráter institucional, orientado por meio de objetivo geral, sendo realizado a médio e longo prazo. Exemplo: Programa Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais.
AE 02	Projeto	Participação em Projeto de Extensão da UEMG ou de outra Instituição de Educação Superior com ou sem bolsa de apoio financeiro.	Conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, esportivo, tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Exemplo: Projeto submetido ao edital PAEx/UEMG.
AE 03	Curso	Participação na oferta de cursos de Extensão da UEMG ou de Instituição de Educação Superior.	Atividade de construção de conhecimento, respaldada em um conjunto de parâmetros pedagógicos, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal.
AE 04	Evento	Participação na produção, organização ou promoção de ações para o público externo da UEMG.	Organização ou promoção de uma ação que implica na apresentação de conteúdo destinado ao público externo específico ou geral com a finalidade de produzir conhecimento processos ou produtos culturais, científicos ou tecnológicos, cujas ações podem ser desenvolvidas em diferentes modalidades, presenciais ou virtuais, tais como: congressos, seminários, simpósios, palestras, exposições, desfiles, publicações e produções audiovisuais.
AE 05	Prestação de serviço	Participação na prestação de serviços especializados ofertados pela UEMG.	Atividades de prestação de serviço profissional de natureza permanente ou eventual, desenvolvidas pelos estudantes sob supervisão especializada de um(a) docente e demandam conhecimentos técnicos específicos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- CERTIFICADOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM CONTER:**
 - Nome completo do(a) estudante e do(a) responsável pela atividade.
 - Nome da Instituição responsável pela atividade.
 - Descrição e carga horária da atividade.
 - Assinatura do docente responsável pela atividade.
 - Data de realização da atividade (dia/mês/ano).
 - Data da emissão do certificado (dia/mês/ano).
- As comprovações de Atividades de Extensão (AE) devem ser enviadas ao CENEX.
- As horas validadas em cada atividade serão computadas em sua totalidade.**
- As publicações acadêmico-científicas poderão ser consideradas como atividade de extensão.
- Os casos omissos deste documento serão avaliados pelos Colegiados de Curso em consulta ao CENEX da Escola de Design da UEMG.
- Atenção: “Lei nº 12.737, de 2012 - Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa”.**